



PORTARIA 182/2023
de 18 de agosto de 2023

Concede Função Gratificada (FG-04) a servidora Sintia Milena Boeing, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Complementar n. 001/2002 de 16/05/2002 e a Lei Complementar 011/2006 de 01/06/2006:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Função Gratificada (FG-04), a servidora SINTIA MILENA BOEING, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, brasileira, matrícula 301, residente e domiciliada na cidade de Rio Fortuna, SC, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito e Secretarias em Geral no assessoramento de imprensa e comunicação social do Município.

Art.2º - Em função do exercício do cargo, a servidora Sintia Milena Boeing, receberá função gratificada equivalente a 40%, percentual este oriundo do Anexo VI, função gratificada, Nível FG 04-40%, da Lei 001/2002.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 18 de agosto de 2023.



Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.